

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 02/03/17

Poliana Correia Passos
Secretária Legislativa

Requerimento nº 021/2017

Os Vereadores infratitulos, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENCAMINHE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS REALIZADOS COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO: CÓPIA DO CONTRATO, LOCAIS MONITORADOS E VALOR DO PAGAMENTO MENSAL, REFERENTE AO ANO DE 2016 ATÉ A PRESENTE DATA.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara de Vereadores é órgão fiscalizador e tem a obrigação de averiguar as despesas da Prefeitura. Sabemos que, diversos órgãos públicos receberam sistema de videomonitoramento, e é necessário que a Câmara tenha conhecimento das condições do contrato e dos valores pagos à empresa responsável.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento,
São Mateus (ES), 24 de fevereiro de 2017.

Jaciara Teixeira
JACIARA TEIXEIRA
Vereadora

Aquiles
AQUILES
Vereador